



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
Rua Maria Ferreira 22-Chavantes-SP

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO
NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE**

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ- 73.027.690/0001-46, localizada à Rua Maria Ferreira, 22, na cidade de Chavantes-SP; é uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, de pequeno porte, instituída no ano de 1923, através de terreno doado por Dona Maria Ferreira e pelo Coronel Manoel Ferreira, onde deu origem ao nome da Rua em que está situada; é regida por Estatuto; conveniada com o SUS, através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, e também convênio com a Prefeitura Municipal de Chavantes (P.S.), atendendo também a outros convênios, tem por objetivo dar Assistência Médica e Hospitalar na área de saúde, de forma espontânea e referenciada, sem distinção de cor, credo e situação financeira. Contamos hoje com uma população de 13.000 (treze mil) habitantes. O hospital é uma construção antiga, com a seguinte estrutura:

TÉRREO: Enfermarias clínicas, enfermarias cirúrgicas, Dispensário de Medicamentos, 1 Sala de pequena cirurgia, sala de Gesso e Inalação, consultórios Médicos, Sala de Observação, Pronto Socorro, Sala de RX, Recepção e sala de administração, Cozinha e Refeitório e Pediatria. Acoplado ao Hospital, fica o Laboratório de Análises Clínicas, Sala de Fisioterapia, lavanderia Hospitalar, e ambulatório de Oftalmologia.

1º ANDAR: Apartamentos e Quartos , Maternidade , Berçário, salas para atendimento de Oftalmologia, Centro Cirúrgico com salas de Cirurgias geral e 1 para cirurgia Oftalmológica, e salas obstétricas.

Tem como finalidade estimular a prática de obras de atendimentos hospitalares, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, mantendo leitos gratuitos, dentro das proporções estabelecidas. Atende através de convênios com o SUS, e outros convênios privados e particulares. O SUS, corresponde a 90% (por cento) dos atendimentos, com 30 leitos conveniados; num total de 50 leitos que o Hospital possui.

Os atendimentos prestados são: Consultas de especialidades, exames de apoio para diagnóstico e terapia; Internações em clínicas cirúrgicas, obstétricas, pediátricas, Clínica Médica, Oftalmológica (média e alta complexidade); Serviços de Urgência/Emergência (Pronto Socorro). Para atendimentos de média complexidade somos referência para o Município de Chavantes.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Tanto para Internação, e para Pronto Socorro e também temos participado das Campanhas de Cirurgias eletivas e de Catarata feito pelo Governo do Estado.

1- OFTALMOLOGIA: serviço de referência para 25 municípios da região; atende de forma que a demanda de consultas é regulada pela DRS IX (MARILIA), através de agendamento, funcionando em regime de 24 horas para urgências e emergências. São realizados: consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidade.

- ORTOPEDIA: o ambulatório funciona com agendamento, feito pelo próprio Hospital, através de pacientes encaminhados pelo Pronto Socorro; e também os que são encaminhados pela Rede Básica. Os procedimentos realizados são de média complexidade.

3- CLÍNICA PEDIÁTRICA: Contamos com um pediatra plantonista, que prestam assistência no Pronto Socorro, na Obstetrícia e clínica de internação.

4- OBSTETRÍCIA: Plantões 24 horas, com uma equipe de 2 (dois) obstetras e 1 (um) Pediatra; alojamento conjunto, orientação sobre aleitamento materno, através do projeto "VIVER BEM", em parceria com a S.M.S.; vacinas contra Hepatite e BCG ao Recém-Nascido e pediatra que acompanha o RN desde o seu nascimento na sala de Parto até a sua alta.

5- CLÍNICA CIRURGICA: Cirurgias de pequeno e médio porte, com 04 leitos conveniados com o SUS para cirurgias eletivas.

6- CLÍNICA MÉDICA: Atende a clientela de demanda espontânea e também referenciada, pela Rede Básica ou por consultórios médicos e que são encaminhados ao Pronto Socorro.

7- EXAMES LABORATORIAIS: realizamos exames para pacientes internos, do Pronto Socorro, e para pacientes externos que vem da rede básica

8- RADIODIAGNÓSTICO: realizamos exames de Raio X para a demanda de pacientes internos, Pronto Socorro, sendo que a cota mensal do Hospital é insuficiente para a demanda.

No Pronto Socorro fazemos atendemos procedimentos de atenção básica, através de convênio firmado com o Município, para cobertura no período noturno, feriados e finais de semana. A Santa Casa em parceria com a S.M.S. está realizando trabalho educativo junto aos usuários e funcionários do Pronto Socorro, visando mudança; no sentido dos pacientes a procurar a rede básica pra consultas que não caracterizam urgência.

Casos de maior complexidade são encaminhados para o Pronto Socorro da Santa Casa de Ourinhos, através da Central de Vagas (CROSS).

Nas internações temos tentado manter um nível de ocupação desejado; as visitas passaram a ter dois horários diários. para crianças e idosos o paciente fica com acompanhante, e independente da idade também, sempre que solicitado pelo médico, por ser um hospital pequeno o paciente sempre recebe visitas fora do horário estipulado.

I – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

CNPJ: 73.027.690/0001-46

Endereço: Rua Maria Ferreira

Número: 22 CEP: 18970-000

Bairro: Centro

Cidade: Chavantes

Telefone:14-3342-2358

Fax:14-33421866

Endereço

Eletrônico:

santacasachavantes@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Estadual Lei: 6415 de 20/10/1961

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):2500.122868/2018-28

Conta Corrente nº: 628-9

Agência nº: 0055-8

Banco: Brasil S.A.

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Antônio Donato

Número do RG 5.567.709/SSP/SP

Número do CPF:708.744.688-68

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/01 /2019 até 31 /12 /2020

1.4. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

(X) assistência à Saúde

OBS. DESCREVER DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

(X) Sim () Não Em adequação ()

II – Qualificação do Plano de Trabalho

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Custeio</i>	<i>Prestação de serviços, material de consumo, pessoal próprio.</i>

a) Identificação do Objeto

Prestação de serviços: Médico Plantonista, Clínico Geral, Ortopedista, Pediatra, anestesista, luz, telefone, serviços contábeis, manutenção de equipamentos e outros prestadores de serviços (Pessoa Jurídica).
Material de Consumo: medicamentos, materiais, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, produtos de higiene.
Pessoal Próprio – folha de pagamento e encargos. (IRRF, FGTS, PIS, INSS)

b) Objeto

O objeto consiste em manter a qualidade dos atendimentos prestados a população de Chavantes, mantendo a escala de médicos plantonista do pronto socorro, dos médicos que cuidam da clínica médica, pediátrica e ortopedia, Anestesia e também abastecendo a nossa farmácia com materiais e medicações de qualidade, suprindo os setores de Higiene, Limpeza e Nutrição dando assim um acolhimento digno aos munícipes.

c) Justificativa

Por se tratar de uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, sendo o único hospital da cidade necessita de ajuda do estado para melhorar a qualidade no atendimento para os pacientes, garantir assistência médica e hospitalar com qualidade aos usuários do SUS, assistência no atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, atualmente nossa entidade atende 90% de pacientes SUS, mantemos o nosso pronto socorro e setor de internações nas 24 horas para atendimento de urgência e emergência com profissionais qualificados.

d) Período de Execução

Início – Janeiro de 2020

Término – Dezembro de 2020

e) Metas a Serem Atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter Parcialmente o atendimento de 1800 consultas, num período de 12 meses, totalizando 21600 consultas no ano.	Prestação de serviços: Médico Plantonista, Clínico Geral, Ortopedista, Anestesista, Pediatra, Ginecologia/Obstetrícia luz, telefone, Serviços contábeis, manutenção de equipamentos e outros prestadores de serviços (Pessoa Jurídica). Material de Consumo: medicamentos, materiais, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, produtos de higiene. Pessoal Próprio – folha de pagamento e encargos. (IRRF, FGTS, PIS, INSS)	Garantir 90 % dos atendimentos dos usuários do SUS

f) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Prestação de serviços: Médico Plantonista, Clínico Geral, Anestesista, Pediatra, Ortopedista, Ginecologia/obstetrícia, luz, telefone, Serviços contábeis, manutenção de equipamentos e outros prestadores de serviços (Pessoa Jurídica). Material de Consumo: medicamentos, materiais, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, produtos de higiene. Pessoal Próprio – folha de pagamento e encargos. (IRRF, FGTS, PIS, INSS)	12 meses	R\$ 185.086,10
TOTAL			R\$2.221.033,20

g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (preencher a tabela)

ORDE M	OBJETO (custeio? Investimento?)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	------------------------------------	---------------	-------------

1	CUSTEIO	. Prestação de serviços: Médico Plantonista, Clínico Geral, Ortopedista, Pediatra, Anestesista, Ginecologia/Obstetrícia, luz, telefone, Análise de Água, Contador manutenção de equipamentos e outros prestadores de serviços (Pessoa Jurídica). Material de Consumo: medicamentos, materiais, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, produtos de higiene. Pessoal Próprio – folha de pagamento e encargos. (IRRF, FGTS, PIS, INSS)	185.086,10
TOTAL			R\$ 2.221.033,20

h) Despesas Inerentes a todas as Atividades

O Plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção.

III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO desmembrar por natureza de despesa (custeio).

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
2ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
3ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
4ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
5ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
6ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
7ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
8ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
9ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
10ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
11ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10
12ª MÊS	CUSTEIO		185.086,10

Valor Total do Custeio

R\$ 2.221.033,20

OBS: O valor acima é relativo ao exercício de 2019, e para 2020 deverá ser reajustado pela inflação acumulada nos últimos 12 meses.

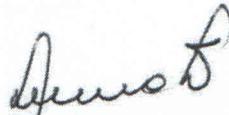
IV - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: Janeiro de 2020

- Duração: Dezembro 2020

V - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Município de Chavantes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.



Antônio Donato
Diretor